

Relatório Final da Comissão de Julgamento para Seleção da Entidade Delegatária

1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Julgamento para seleção da Entidade Delegatária, foi instituída por meio da Deliberação CBH Paranaíba nº 93, de 17 de abril de 2018, com atribuição de habilitar e avaliar as entidades proponentes, cumprindo as etapas e os prazos estabelecidos no item 9. Calendário de Atividades, conforme disposto no Edital Conjunto nº 001/2018 de seleção da Entidade Delegatária para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

A Comissão de Julgamento é composta por 3 (três) membros do CBH Paranaíba e 3 (três) membros do CBH Araguari, sendo 1 (um) representante por cada segmento, conforme distribuição abaixo:

CBH Paranaíba: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - Semagro - MS, representada por Leonardo Sampaio Costa; Instituto Oca do Sol - DF, representada por João Climaco Soares de Mendonça; Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG - GO, representada por Elaine Lopes Noronha Farinelli.

CBH Araguari: Instituto Estadual de Florestas - MG, representada por Cyntia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC - MG, representado por Maurício Marques Scalon; Associação dos Gestores de Recursos Ambientais da Bacia do Ribeirão Santa Juliana - MG, representada por Antonio Giacomini Ribeiro.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Comissão de Julgamento foi instalada em 29 de maio de 2018 com prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 30 de julho de 2018, as etapas do processo estão descritas abaixo:

29/05/2018 - 1ª Reunião da Comissão para definição da Coordenadoria, abertura das propostas e análise da documentação de habilitação das entidades proponentes para seleção da Entidade Delegatária. Foi eleito para Coordenar da Comissão o senhor Leonardo Sampaio Costa. Apenas a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas se inscreveu para participar do processo. Referente a primeira etapa do processo habilitação, em que foram analisados os documentos da entidade proponente e a qualificação técnica mínima requerida do corpo dirigente executivo proposto, a entidade foi considerada habilitada para participar do certame.

07/06/2018 - Publicação do resultado preliminar da habilitação referente aos documentos da entidade proponente e a qualificação técnica mínima requerida do corpo dirigente executivo.

26/06/2018 - Publicação do resultado final da habilitação referente aos documentos da entidade proponente e a qualificação técnica mínima requerida do corpo dirigente executivo.

04/07/2018 - 2ª Reunião da Comissão para realização e avaliação da Sabatina do Diretor Geral da Entidade Proponente e avaliação do Plano de Trabalho. A Sabatina foi realizada em 3 (três) etapas: Na primeira etapa, houve a apresentação do Diretor Geral sobre sua estratégia de atuação da entidade Proponente, Plano de Trabalho e dos currículos dos dirigentes. Na segunda etapa, cada membro da Comissão de Julgamento realizou 3 (três) perguntas ao Diretor Geral, sendo respondidas respectivamente. Na terceira etapa a Comissão de Julgamento avaliou o candidato de 0 a 25 pontos, chegando a pontuação de 23,5. Na avaliação do Plano de Trabalho, a entidade obteve a pontuação de 9,5.

09/07/2018 - Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito, em que a entidade avaliada alcançou o percentual de 100% no critério qualificação técnica da Entidade Proponente, 41% no critério qualificação técnica adicional dos dirigentes, 95% no Plano de Trabalho e 94% na Sabatina, sendo a mesma desclassificada por não atingir o percentual mínimo de 60% no critério qualificação técnica adicional dos dirigentes.

26/07/2018 - 3ª Reunião da Comissão para análise do recurso da Entidade Proponente em relação ao resultado preliminar da avaliação de mérito. A comissão entendeu que parte do recurso relativo ao critério qualificação técnica adicional dos dirigentes havia fundamentação técnica e conseqüentemente a nota deste critério foi acrescida em 8,00 pontos, somando a pontuação de 22,50, que propiciou aumento do percentual de 41% para 64%, ficando classificada a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas, como entidade apta a exercer as funções de Entidade Delegatária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

30/07/2018 - Publicação do resultado final da avaliação de mérito para seleção de Entidade Delegatária para desempenhar as funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, em que a entidade avaliada alcançou o percentual de 100% no critério qualificação técnica da Entidade Proponente, 64% no critério qualificação técnica adicional dos dirigentes, 95% no Plano de Trabalho e 94% na Sabatina, sendo a mesma classificada.